



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro  
CEP: 57.920-000 - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL  
CNPJ nº. 12342671/0001-10

**PORTARIA PMSLQ n.º 022/2018**

Art.1º- **FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de São Luiz do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no o art. 57, II da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei nº 783/2007, **RESOLVE: CONCEDER O SR. (a) GIRLAND MESSIAS COSTA, INSCRITO (a) NO CPF N° 068.204.644-28, (02) MEIAS DIARIAS CORRESPONDENDO AO VALOR DE RS 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS),**

**RESOLVE**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**São Luiz do Quitunde-Al; 01 de Fevereiro de 2018**

**Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira**  
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, em 01 (Primeiro) de Fevereiro de 2018.

**Wagner Paulo Santos de Oliveira**  
Secretário de Administração